



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**NOVA LACERDA**

Gestão 2021-2024

## PORTARIA Nº. 170/2022

### DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

**1 – Designar** o servidor **ANA LUCIA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, servidora no cargo de Assistente social, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.038.888-18, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 040/2022

**2 –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**3 –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
UILSON JOSE DA SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinada-digital>

SERPRO

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal